

**ATO Nº 68/2026**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Art. 41, *caput* e §§ 1º e 4º da Constituição Federal, c/c Art. 58 da Constituição Estadual,

*Considerando* o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022;

*Considerando*, ainda, o contido nos Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; e

*Considerando*, por fim, o estabelecido no Art. 22 da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** o Resultado Final da avaliação especial de desempenho dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público TCE/AL 2022, Edital nº 01/2022 – FUNDEPES/COPEVE-UFAL, homologado em 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º Declarar estáveis no serviço público** os Agentes de Controle Externo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE identificados no Anexo Único.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos – DRH fica incumbida de promover as anotações de praxe nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no Anexo Único de que trata o artigo anterior, cientificando-os do teor deste ato, para os fins e efeitos de direito.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 25 de maio de 2026.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente.



**ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 68/2026**

**ANEXO ÚNICO**

Cargo: AGENTE DE CONTROLE EXTERNO.

Nº	NOME / CARGO	MATRÍCULA	PROCESSO	EFETIVO EXERCÍCIO
1	Guilherme Vinícius Scheeren	78.547-4	TC-498/2025	09/06/2023
2	Caio Henrique Pastick Cavalcanti	78.525-3	TC-730/2025	31/03/2023